



**PORTARIA N° 45/2017**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, de acordo com o artigo 58, inciso XIV, da Lei 8.906/94 e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIX do artigo 72 do Regimento Interno da OAB/SC,

**RESOLVE:**

1) nomear as funcionárias Débora Vanin Souto e Patricia Elisabete dos Santos, para Secretariar os trabalhos da Comissão Especial criada pela Portaria número 44/2017, desta Presidência, que visa a escolha da lista sêxtupla para preenchimento de uma vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, pelo Quinto Constitucional, devendo referidas funcionárias cuidar de todo o processamento do certame, inclusive fazendo protocolos, cargas, intimações, enfim, praticar todos os atos ao bom andamento do pleito até o seu final.

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017

**PAULO MARCONDES BRINCAS**  
Presidente OAB/SC